

**Decreto nº 117/2022**

Súmula: Determina a atualização da contribuição de Custeio de Serviços de Iluminação Pública – COSIP para o ano de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Companhia Paranaense de Energia – COPEL que solicita um posicionamento quanto á atualização dos valores da contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública, para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 10 da Lei Municipal n.º 1.442/2003;

CONSIDERANDO a publicação do Indicadores IBGE, sobre o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor acumulado nos os últimos 12 (doze) meses calculado para setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado os valores para contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, considerando o índice (INPC/IBGE) acumulado nos os últimos 12 (doze) meses, calculado para setembro de 2022, aplicando-se o índice de 7,19 (sete vírgula dezenove por cento) sobre os atuais valores praticados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.



WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado (a) no jornal	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição 3496	Página 06
30/10/22	ASS
DATA	

